



PORTARIA Nº 13.527/2014

PÁGINA

DATA

Em 11 de julho de 2014.

ASSUNTO: Constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais no IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de julho de 2014

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.933/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, e considerando as disposições da Resolução nº 1.584/2011, que implantou a Comissão de Ética no Uso de Animais,


RESOLVE:

1 – Constituir a Comissão de Ética no Uso de Animais no IAPAR, integrada por:

- *José Lázaro da Rocha* como titular e *Denyse Maria Galvão Leite* como suplente, representantes da Área de Melhoramento e Reprodução Animal;
- *João Ari Gualberto Hill* como titular e *Nilceu Lemos da Silva* como suplente, representantes da Área de Sanidade Animal;
- *Vanderlei Bett* como titular e *José Luiz Moletta* como suplente, representantes da Área de Nutrição Animal;
- *Kátia Fernanda Gobbi* como titular e *José Lino Martinez* como suplente, representantes da Área de Zootecnia;
- *José Antonio Cogo Lançanova* como titular e *Simony Marta Bernardo Lugão* como suplente, representantes do Programa Produção Animal;
- *Thiago de Oliveira* como titular e *José Roberto Punhagui* como suplente, representantes da Área de Produção e Experimentação;
- *Rúbia de Oliveira Molina* como titular e *Michele Regina Lopes da Silva* como suplente, representantes da Área de Proteção de Plantas.

2 – A Comissão será responsável por realizar as ações referentes à indicação de representante da sociedade protetora dos animais ou de órgão ou sociedade pública ou privada, ligado à proteção de animais, para integrar o presente grupo.

3 – Revogar a Portaria nº 12.933/2011 de 14 de outubro de 2011.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente